



PUBLICADO

Jornal: D.O.M
Data: 22 / 11 / 24
Página: 27

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023, CELEBRADO ENTRE O MESQUITAPREV, COMO CONTRATANTE E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARADIGMA CONSULTORIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA – MESQUITAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná, nº 01, Fórum, Centro, Mesquita/RJ, CEP 26.553-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.801.853/0001-34, neste ato representado pela Ilustríssima Diretora-Presidente Cátia da Silva Ferraz, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade nº 10.648.948-7, expedido pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.472.917-42, denominado **CONTRATANTE**, e a Sociedade Empresária **PARADIGMA CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Doutor João Miranda, nº 78, Apto. 204, Dona Clara, Belo Horizonte, MG, CEP 31.260-380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.430.771/0001-82, e-mail paradigmaconsultoria1@gmail.com, neste ato representada por Carlos Spinola Ribeiro, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 11433834, expedida pelo PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 060.917.386-31, doravante designada apenas **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 01/2023**, que se regerá pelo disposto no processo administrativo 09/8485/24, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos do presente termo aditivo:

- I. a prorrogação do período de vigência do contrato, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8.666/1993, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2025; e
- II. o reajuste contratual, com acréscimo de valor, com base no IPCA, na ordem de 4,24%, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Considerando a prorrogação de prazo de que trata o *caput* desta cláusula, o período de vigência do contrato está previsto para encerrar-se em 30/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente termo aditivo o valor total do Contrato Administrativo nº 01/2023 passa a ser R\$ 5.964,74 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do contrato ora aditado correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA
MESQUITAPREV

Programa de Trabalho: 30.3001.2004.09.122.2100 – *Mesquita Previdência seu Benefício Assegurado*

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00 – *Serviços de Consultoria*

Fonte: 1802 – *Recursos Vinculados ao RPPS*

Nota de Reserva: 44/2024

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Nº 01/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação de extrato do presente termo aditivo na imprensa oficial do Município de Mesquita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, dele extraindo-se as cópias necessárias para a sua aprovação, publicação e execução.

Mesquita, 22 de novembro de 2024.

CATIA DA SILVA
FERRAZ:080472
91742

Assinado de forma digital
por CATIA DA SILVA
FERRAZ:08047291742
Dados: 2024.11.22
12:40:49 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA

CARLOS SPINOLA
RIBEIRO:06091738631

Assinado de forma digital por CARLOS
SPINOLA RIBEIRO:06091738631
Dados: 2024.11.22 10:52:06 -03'00'

PARADIGMA CONSULTORIA LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Juliana O. de Souza
GERENTE ADMINISTRATIVO
MAT. 11/008.572-7



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2Âº T.A. AO T.C. 001.2023 - MESQUITAPREV.pdf
Hash: bfg266db1ecbc1c05c030aff3da15cfb36ca9366d4e9734c6ca1994a8f62995d
Data da validação: 22/11/2024 13:22:22 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CARLOS SPINOLA RIBEIRO
CPF: ***.917.386-**
Nº de série de certificado emitente:
0x4d297c93e77fee73d9b1b910c8f29b30
Data da assinatura: 22/11/2024 10:52:06 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: CATIA DA SILVA FERRAZ
CPF: ***.472.917-**
Nº de série de certificado emitente: 0x7153659b26eece99
Data da assinatura: 22/11/2024 12:40:49 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)